



SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| • AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO TOMADA DE PREÇOS 001-2021 | 2 |
| • DECISÃO ADMINISTRATIVA TP-001-2021 | 2 |
| • DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 12/2021- ELSON SANTIAGO DOS SANTOS | 2 |
| • DECRETO 738.2021 - DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE - AMANDA SILVA DE JESUS | 2 |
| • DECRETO 748.2021 - DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE - DIEGO SOUZA COSTA | 3 |
| • DECRETO 749.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE, FISCAL SANITÁRIO - ARCHEMEDES VIEIRA BITENCOURT | 3 |
| • DECRETO 750.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO VASCONCELOS | 4 |
| • DECRETO 751.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - JEILY LACERDA PIRES AGUIAR | 4 |
| • ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 2-DL-0227-2021 | 4 |
| • ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSAS Nº 4-DL-248-2021, 4-DL-249-2021, 4-DL-250-2021 E 4-DL-251-2021 | 4 |
| • EXTRATO DE CONTRATO 3-873-2021 MORAES E TOLEDO LTDA | 4 |
| • EXTRATO DO CONTRATO 3-779-2021 - MAGNO QUINTANA LAUAR | 5 |
| • EXTRATO DO CONTRATO Nº 4-874-2021 - SANTA CLARA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA | 5 |
| • PORTARIA 06.2021 SEPRO - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS, ABRAÃO OLIVEIRA GONÇALVES E ISALTINO BRUNO SAMPAIO GONSALVES DOS SANTOS , CONTRAT | 5 |



AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO TOMADA DE PREÇOS 001-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento de Recurso recebido no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 001-2021, através da Ata de Sessão Interna, realizada no dia 01/07/2021.

O Recurso foi conhecido e não provido.

O inteiro teor da Ata encontra-se disponível nos autos do processo e poderão ser solicitados pessoalmente junto à **Comissão Permanente de Licitação - COPEL**.

Teixeira de Freitas, 05 de julho de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PRESIDENTE DA COPEL

DECISÃO ADMINISTRATIVA TP-001-2021

Referência: Tomada de Preço nº: 001/2021
Assunto: Recurso Administrativo
Recorrente: CABRÁLIA CONSTRUTORA LTDA

Nos termos do art. 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no julgamento efetuado pela COPEL, ratifico a decisão, NEGANDO, NA ÍNTEGRA, PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela licitante CABRÁLIA CONSTRUTORA LTDA. Publique-se.

À
COPEL.
Para adoção das devidas providências.

Em, 05 de julho de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 12/2021- ELSON SANTIAGO DOS SANTOS

Visto, etc...

ELSON SANTIAGO DOS SANTOS, qualificado às fls. 02 (dois) foi indiciado por abandono de cargo, irregularidade esta caracterizada infração disciplinar grave. Havendo sido, portanto, instaurado o competente Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 12/2021 de 14 de maio de 2021 visando a apuração dos fatos denunciados às fls.02(dois). O indiciado fora notificado, conforme consignado às fls.04 (quatro) conforme assinatura do mesmo na notificação referida para apresentar defesa por escrito dos Autos de nº em epígrafe, o que não fora respondido.

É o relatório.

Constam nos Autos CI nº 655/2021 (Comunicação Interna) do Ilm.º Secretário Mun. de Administração e Planejamento, fls. 02 (dois) onde alega que o indiciado **ELSON SANTIAGO DOS SANTOS** é servidor efetivo no cargo de professor e que o mesmo abandonou o serviço desde o dia 08/03/2021. Em data de 16/06/2021 o mesmo compareceu perante a Comissão Processante e alegou em depoimento que não retornou ao labor porque o RH havia lhe informado que, caso não retornasse na data correta, automaticamente era extinto seu contrato, conforme depoimento às fls. 05 (cinco) dos Autos.

Assim, ficou claro nos Autos que o indiciado obteve todas as oportunidades de defesa baseada no princípio do contraditório e da ampla defesa que deve nortear toda atividade sindicante ou disciplinar administrativa e que não fora correspondido pelo mesmo.

A Comissão Processante, em Relatório às fls. 06 e 07 (seis e sete), opinou pela demissão do indiciado, vez que o mesmo feriu o art. 150 da Lei Municipal nº 822/2014, que caracteriza o abandono de cargo por mais de trinta dias.

Ante o exposto, e considerando mais o que dos Autos consta, julgo PROCEDENTE a acusação imputada ao indiciado por abandono de cargo, determinando de imediato a DEMISSÃO do mesmo.

À vista do presente julgamento determino seja lavrado o competente ato, procedendo a sua publicação.

Cumpra-se,

Teixeira de Freitas, 22 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 738.2021 - DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE - AMANDA SILVA DE JESUS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 - SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO o indeferimento do pedido solicitado pelo (a) candidato (a) AMANDA SILVA DE JESUS, mediante requerimento nº 002438/2021 de 18/03/2021, para contratação com acumulação de cargos.

DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a convocação dos (as) candidatos (as) convocados (as) pelo Decreto 466/2021, publicado em 11/03/2021 no Diário Oficial do Município, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE**, relacionados (as) no **ANEXO I**, que não atenderam à convocação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE

| Inscrição Nº | Função Pública | Local | Nome | Class. (Cota Racial/Ampla) | Vaga | Motivo |
|--------------|-------------------|------------|--------------------------|----------------------------|--------------------|---|
| 02398 | Assistente Social | Pestalozzi | Amanda Da Silva De Jesus | 1 | Ampla Concorrência | Indeferimento Do Pedido De Contratação Com Acumulação De Cargos, Conforme Requerimento 002438/2021. |

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 30 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belardo
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO 748.2021 - DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE - DIEGO SOUZA COSTA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 - SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO expiração do prazo dos 30 dias para comparecimento do candidato (s) ao Departamento de Recursos Humanos para assinatura do Contrato e encaminhamento para início das atividades, de acordo com o Decreto 671/2021, publicado em 01/06/2021 no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a convocação dos (as) candidatos (as) convocados (as) pelo Decreto 671/2021, publicado em 01/06/2021 no Diário Oficial do Município, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE**, relacionados (as) no **ANEXO I**, que não atenderam à convocação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE**

| Inscrição Nº | Função Pública | Local | Nome | Class. (Cota Racial/Ampla) | Vaga | Motivo |
|--------------|------------------|-------|-------------------|----------------------------|--------------------|---|
| 07902 | Fiscal Sanitário | Sede | Diego Souza Costa | 2 | Ampla Concorrência | Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades |

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de julho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 749.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE, FISCAL SANITÁRIO - ARCHEMEDES VIEIRA BITENCOURT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 - SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a **CONTRATAÇÃO**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 - SAÚDE**

| Inscrição Nº | Função Pública | Local | Nome | Class. (Cota Racial/Ampla) | Vaga | Local De Trabalho |
|--------------|------------------|-------|------------------------------|----------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 03415 | Fiscal Sanitário | Sede | Archemedes Vieira Bitencourt | 3 | Ampla Concorrência | Secretaria Municipal De Saúde |

**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- a-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b-Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- c-Documento de identidade;
- d-CPF;
- e-Certidão de casamento, se for casado (a);
- f-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- g-Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- h-PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- i-Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- j-Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- k-Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- l-Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- m-Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- n-02 (duas) fotos 3X4;
- o-Lauda Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- p-Ser brasileiro ou naturalizado;
- q-Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- r-Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- s-Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;



t-Não registrar antecedentes criminais;

u-Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);

v-Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;

w-Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;

w.1- A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;

x-Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;

y-Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 01 de julho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 750.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO VASCONCELOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cessado a designação, a pedido, a partir de 01/07/2021, do (a) Sr (a). **LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO VASCONCELOS**, servidor efetivo, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de julho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 751.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - JEILY LACERDA PIRES AGUIAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado (a), a partir de 01/07/2021, o (a) Sr. (a) **JEILY LACERDA PIRES AGUIAR**, servidor (a) efetivo (a), para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de julho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 2-DL-0227-2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, torna público que, relativamente à publicação da Dispensa nº 2-DL-0027-2021, procedeu a seguinte errata:

ONDE LÊ-SE:

A Secretária Municipal de Esporte e Lazer de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenadora de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 181/2021, tendo em vista a regularidade do processo Nº. 001003/2021, conforme parecer da DISPENSA 2-DL-227-2021, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para serem utilizados nas atividades no centro esportivo deste Município, tendo como objetivo trazer a população lazer e bem estar, em favor da empresa AC7 COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TELEVENDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.621.295/0001-16, no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

LEIA-SE:

A Secretária Municipal de Esporte e Lazer de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenadora de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 181/2021, tendo em vista a regularidade do processo Nº. 001003/2021, conforme parecer da DISPENSA 2-DL-227-2021, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para serem utilizados nas atividades no centro esportivo deste Município, tendo como objetivo trazer a população lazer e bem estar, em favor da empresa AC7 COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TELEVENDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.621.295/0001-16, no valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil trezentos reais).

Teixeira de Freitas-BA, 05 de julho de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PRESIDENTE DA COPEL

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSAS Nº 4-DL-248-2021, 4-DL-249-2021, 4-DL-250-2021 E 4-DL-251-2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, torna público que, relativamente à publicação das Dispensas nº 4-DL-249-2021, 4-DL-250-2021 e 4DL-251-2021, procedeu a seguinte errata:

ONDE LÊ-SE:

Teixeira de Freitas/BA, 21 de maio de 2021

LEIA-SE:

Teixeira de Freitas/BA, 18 de junho de 2021

E, com relação à Dispensa nº 4-DL-248-2021, procedeu a seguinte errata:

ONDE LÊ-SE:

Teixeira de Freitas/BA, 21 de maio de 2020

LEIA-SE:

Teixeira de Freitas/BA, 18 de junho de 2021

Teixeira de Freitas-BA, 05 de julho de 2021

Magda de Seles Guimarães
PRESIDENTE DA COPEL

EXTRATO DE CONTRATO 3-873-2021 MORAES E TOLEDO LTDA

INEXIGIBILIDADE Nº: 000285-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001293/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: MORAES & TOLEDO LTDA. **CNPJ:** 41.061.506/0001-98.

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS



2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
VALOR TOTAL: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 21 de junho de 2021 à 21 de junho de 2022.
DATA: 21 de junho de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 3-779-2021 - MAGNO QUINTANA LAUAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 3-DL-198-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 890/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.
CONTRATADO: MAGNO QUINTANA LAUAR. **CPF:** 790.997.265-20.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GRACILIANO VIANA, 298, BELA VISTA, TEIXEIRA DE FREITAS-BA, DESTINADO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.
DATA: 01 de junho de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4-874-2021 - SANTA CLARA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 4-IL-269-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001130/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **CNPJ:** 13.682.919/0001-54
CONTRATADO: SANTA CLARA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. **CNPJ:** 31.543.848/0001-90.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA CONTRIBUIR NAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA O PROJETO JADE AUSTISM É UMA ALTERNATIVA PARA SOMAR AOS ESFORÇOS COM UM DIFERENCIAL QUE É UM TRABALHO COM FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS, PARA ATENDER 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
102 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2021 à 01 de julho de 2022.
DATA: 01 de julho de 2021.

Regiane Chuaith Miranda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 06.2021 SEPRO - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS, ABRAÃO OLIVEIRA GONÇALVES E ISALTINO BRUNO SAMPAIO GONSALVES DOS SANTOS , CONTRAT

A SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas

atribuições legais e nos termos da lei nº 983/2017 de março de 2017, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Sr. Abraão Oliveira Gonçalves, matrícula sob o nº 33.897, como Fiscal Titular e Sr. Isaltino Bruno Sampaio Gonsalves dos Santos como Fiscal Suplente, do Contrato descrito abaixo, da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

| Nº Do Contrato | Empresa |
|----------------|---|
| 2-529/2017 | Csaneo, Engenharia E Consultoria Ambiental Ltda-Epp |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/06/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios.

Ana Lucia Oliveira Apenburg
SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GER. DE CONVÊNIOS